



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 481/2023

Dispõe sobre a **aprovação** da readequação do projeto cancelado em andamento: Pensando Fora da Caixa, da entidade: AJL – Associação Jorge Lacerda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2022 do CMDCA dispõe sobre o chamamento público de proposta para seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil cadastradas do CMDCA do município de Capivari de Baixo-SC para fins de concessão de certificado de autorização para a captação de recursos financeiros para o FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO o ofício recebido da AJL de n. 041/2023, de 29 de agosto de 2023;

Em reunião ordinária de 31 de agosto de 2023, ata de nº 311/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a readequação do cronograma do projeto: Pensando Fora da Caixa, da entidade: AJL – Associação Jorge Lacerda (CNPJ nº 12.606.501/0001-03), para execução no primeiro semestre de 2024.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: Ofício n. 41/2023 da AJL encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2023.


Dafna Correa Rodrigues

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Recebido em

Setor:

Resp.:

06, 09, 2023



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 29 de agosto de 2023.

Ofício AJL 041/2023

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
De Capivari de Baixo/SC

À

Dafna Corrêa Rodrigues
Presidente do Conselho

A Diretoria da Associação Jorge Lacerda (AJL), associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.606.501/0001-03, com sede na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 01, bairro Centro, Capivari de Baixo (SC), CEP 88.745-000, vem através deste ofício, solicitar a prorrogação de prazo do **Projeto Pensando Fora da Caixa**, em função do atraso da assinatura do termo de convênio do qual prejudica o cronograma de execução do projeto.

Desde já agradecemos a parceria e dedicação de sempre em prol de nossos projetos.

Atenciosamente

*Período de execução
no 1º semestre
de 2024,*

Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda

041 - Ofício prorrogação prazo projeto pensando fora da caixa.docx

Documento número #5c50725d-3fbc-4d15-9198-de3398590ac5

Hash do documento original (SHA256): 411b0bb19ed7bbfbd0168edd8794fb17f26db2cfb40013e8a11cc71fd814af1

Assinaturas

**Valdeci Francisco Algayer**

CPF: 343.181.780-72

Assinou como representante legal em 30 ago 2023 às 14:09:23

Log

- 29 ago 2023, 16:37:55 Operador com email cultura@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 5c50725d-3fbc-4d15-9198-de3398590ac5. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2023 (16:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2023, 16:37:56 Operador com email cultura@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 30 ago 2023, 14:09:23 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 179.108.174.75, 10.2.12.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.4714 e longitude -49.0141. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.576.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2023, 14:09:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c50725d-3fbc-4d15-9198-de3398590ac5.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c50725d-3fbc-4d15-9198-de3398590ac5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.